# Câmara Municipal de Lutécia



Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

# PARECER Nº 12/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei n° 23/2017 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Lutécia")

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 28 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei n° 23/2017, que "Dispõe sobre o fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Lutécia.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

#### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 28 de setembro de 2017.

FÁTIMA MARCELINO PIRES Relatora

# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo



Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

#### Projeto de Lei nº 23/2017

"Dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Lutécia"

Considerando o parecer do relator:  Eu, Vereador ANSELMO DA SILVA COELHO – Vice-Presidente desta Comissão.  (x) Aprovo o Parecer do nobre Relator;  ( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  ( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.
<ul> <li>Eu, Vereador RENATO CARLOS LEATI – Presidente desta Comissão.</li> <li>(**\text{\(\chi\)}\) Aprovo o Parecer do nobre Relator;</li> <li>(**) Rejeito o Parecer do nobre Relator;</li> <li>(**) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.</li> </ul>
<ul> <li>CONCLUSÃO</li> <li>(★) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto;</li> <li>( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto;</li> <li>( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto;</li> <li>( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto;</li> <li>( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,</li> <li>( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).</li> </ul>
Câmara Municipal de Lutécia, 28 de setembro de 2017.  RENATO CARLOS LEATI  Presidente da Comissão  ANSELMO DA SILVA COELHO  Vice-Presidente da Comissão  FÁTIMA MARCELINO PIRES

Relatora da Comissão